

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS LAGES

Curso de Ciência da Computação

Regulamentação das Atividades Complementares do IFSC – Câmpus Lages

CAPÍTULO I Das Atividades Complementares

- **Art 1°**. As Atividades Complementares fazem parte da estrutura curricular do curso de Ciência da Computação, sendo obrigatórias. Elas visam dar flexibilidade para que o discente possa direcionar, enriquecer, ampliar ou aprofundar sua formação de acordo com seu interesse.
- **Art 2°**. Os discentes matriculados no curso de Ciência da Computação deverão cumprir, no mínimo, 80 horas de carga horária em atividades complementares.

Parágrafo único. A contabilização da carga horária em cada atividade complementar deverá obedecer ao limite máximo estabelecido para cada uma das modalidades de atividades complementares, conforme prevê o quadro do Apêndice I.

Art 3°. As Atividades Complementares deverão ser realizadas ao longo do curso e podem ser feitas em qualquer um dos semestres ou fases cursadas pelo discente, inclusive durante as férias ou recessos escolares.

Parágrafo único. Os discentes que ingressarem no curso por meio de transferência, ficam sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares, devendo apresentar à Coordenadoria de Curso um novo requerimento, podendo considerar as atividades realizadas no âmbito da instituição de origem.

CAPÍTULO II Da Realização de Atividades Complementares

- **Art 4°**. É permitido ao discente escolher a atividade complementar a ser realizada, devendo a mesma, fazer parte do conjunto de atividades presentes no quadro do Apêndice I.
 - §1° Para qualquer atividade complementar que não faça parte do quadro do Apêndice I, deve ser solicitada, por parte do discente, uma autorização (conforme modelo presente no Apêndice II) de realização de atividade complementar. Esta solicitação deve ser protocolada com no mínimo dez (10) dias úteis de antecedência do início da atividade complementar, devendo constar: o nome, período, local, cidade, carga horária e conteúdos a serem abordados (se houver). A solicitação de autorização deve ser preenchida, assinada e entregue à coordenadoria que avaliará, consultando no mínimo dois membros do Núcleo Docente Estruturante, a procedência ou não do pedido.
 - §2° Eventos ligados à área de Informática e Cultura Geral, promovidos pela Coordenadoria de Curso ou pelo IFSC, que não sejam realizados em dias e horários que ocorram aulas do curso de Ciência da Computação, dispensam o pedido de autorização de realização de atividade complementar previsto no parágrafo anterior deste artigo, sendo consideradas atividades complementares aprovadas para realização.
- **Art 5°**. O discente deverá protocolar até a sétima fase do curso, o Requerimento de Validação de Atividades Complementares.
 - §1° O discente deverá utilizar o modelo de requerimento presente no Apêndice III para solicitar análise.
 - §2° O Requerimento de Validação de Atividades Complementares somente

poderá ser protocolado quando neste constar exatamente a carga horária de 80 horas, exigidas no PPC de Ciência da Computação.

- §3° Somente serão aceitos Requerimentos de Validação de Atividades Complementares entregues com trinta (30) dias de antecedência do término letivo do semestre corrente.
- §4° Caberá ao discente entregar uma cópia dos comprovantes de realização de atividades complementares à Coordenadoria de Curso, onde serão armazenados, organizados e analisados para futuro registro no histórico do discente. A cópia do comprovante de realização de atividade complementar deve informar no mínimo: o nome do discente, o nome da atividade complementar, o período de realização e a carga horária da atividade complementar.
- §5° Quando necessário, o Núcleo Docente Estruturante poderá solicitar documentos adicionais que comprovem o cumprimento e vínculo da atividade complementar ao discente.
- §6° Todos os comprovantes de realização de atividades complementares originais, assim como os comprovantes de entrega, deverão ser guardados pelo discente solicitante.
- §7° Caso seja indeferido um pedido de validação protocolado por um discente da sétima fase, poderá ser submetido, em caráter excepcional, um novo requerimento durante a oitava fase, cabendo ao discente fazer os ajustes necessários.

CAPÍTULO III Da Análise e Registro das Atividades Complementares

- **Art 6°**. Serão consideradas atividades complementares válidas aquelas relacionadas às competências específicas presentes no item 24 do PPC do curso de Ciência da Computação.
 - §1° As atividades complementares não poderão ser validadas em mais do que um tipo de atividade ou modalidade, conforme quadro do Apêndice I.
 - §2°As atividades de extensão realizadas durante as unidades curriculares do curso não poderão ser contabilizadas para validação das Atividades Complementares.
- **Art 7°**. A análise do Requerimento de Validação das Atividades Complementares será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação.
 - §1° Caberá ao coordenador do curso encaminhar ao Núcleo Docente Estruturante os Requerimentos de Validação de Atividades Complementares para que sejam analisados.
 - §2° A análise dos Requerimentos de Validação encaminhadas pelos discentes será realizada conforme calendário do NDE, divulgado pela coordenadoria do curso em cada semestre.
 - §3° Para as atividades complementares inválidas de um requerimento, caberá ao proponente a revisão da mesma nos pontos em que a comissão de avaliação apontar como falhos, sendo possível nova submissão de acordo com a sistemática adotada neste regulamento. Caso alguma atividade não seja aprovada numa primeira análise e receba um indeferimento na segunda submissão, esta não poderá ser mais enviada para análise.
- **Art 8°**. Somente serão encaminhadas para registro no histórico do discente as Atividades Complementares analisadas e validadas pelo Núcleo Docente Estruturante

do curso de Ciência da Computação.

- §1° Caberá à Coordenadoria de Curso encaminhar e solicitar o registro de Atividades Complementares no histórico do discente.
- §2° É de responsabilidade do discente a conferência do registro das Atividades Complementares no seu histórico escolar.

CAPÍTULO IV Das Disposições Finais

- **Art 9°**. Cabe ao Núcleo Docente Estruturante resolver os casos não previstos por este regulamento e, caso necessário, reportar-se ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação como instância imediata.
- **Art 10°**. Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação no Colegiado de Curso de Ciência da Computação, revogadas as disposições anteriores.

CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES VÁLIDAS

Quadro - Conjunto de Atividades Complementares válidas para a área

Quadro – Conjunto de Atividades Complementares válidas para a área				
Modalidade	Tipo de Atividade	Carga horária máxima		
Experiência Profissional	Visita a empresa com supervisão de um servidor do IFSC (Computar a carga horária do certificado ou declaração) Atuação profissional (estágio, experiência de trabalho etc)	60		
	(Computar a carga horária da atuação profissional)			
	Participação em projeto de criação de empresa (Computar a carga horária igual a 60 horas por projeto)			
	Assessoria, consultoria, trabalho técnico			
	(Computar a carga horária estabelecida no contrato) Participação em projeto de extensão			
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
	Publicação de mídia em jornal, revista ou canal especializado (Computar 10 horas por texto produzido)			
	Participação em evento, tal como palestra, semana acadêmica,			
	feira, congresso, simpósio, <i>workshop</i> , entre outros.			
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
	Participação em organização de evento			
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
Extensão	Trabalho voluntário ou Participação em programa relacionado à ação social, exercício da cidadania, relações étnico-raciais ou			
	ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.			
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
	Participação em maratona de programação ou competição			
	similar (Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
	Curso de curta duração ministrado, palestra, seminário ou oficina			
	(Computar 3 vezes a carga horária do certificado ou declaração)			
	Intercâmbio em instituição de ensino no Brasil ou no exterior			
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
	Participação em projeto de pesquisa			
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)			
	Publicação de resumo em evento científico ou periódico de âmbito regional			
	(Computar 5 horas por trabalho publicado)			
	Publicação de resumo em evento científico ou periódico de			
	âmbito nacional	60		
	(Computar 10 horas por trabalho publicado)			
	Publicação de resumo em evento científico ou periódico de			
	âmbito internacional (Computar 20 horas por trabalho publicado)			
	Publicação de trabalho completo em evento científico ou			
Pesquisa	periódico de âmbito regional			
	(Computar 10 horas por trabalho publicado)			
	Publicação de trabalho completo em evento científico ou			
	periódico de âmbito nacional			
	(Computar 20 horas por trabalho publicado)			
	Publicação de trabalho completo em evento científico ou periódico de âmbito internacional			
	(Computar 40 horas por trabalho publicado)			
	Apresentação de trabalho em evento científico			
	(Computar 5 horas por apresentação)			
	Participação em depósito de patente ou registro de software			
	(Computar 60 horas por certificado de registro)			
Ensino	Monitoria de unidade curricular	60		
	(Computar metade da carga horária da unidade curricular)			
	Unidade curricular cursada em outra instituição/curso, desde que em nível superior reconhecidas pelo MEC.			
	on myor superior reconficulded polo MLO.			

	(Computar a carga horária da unidade curricular)	
	Desenvolvimento de material didático ou instrucional	
	(Computar a carga horária do certificado ou declaração)	
Formação	Curso de formação profissional	40
Complementar	(Computar a carga horária do certificado)	
Representação	Representação discente em comissões, comitês, colegiados ou diretórios acadêmicos (Computar a carga horária da portaria ou declaração)	60
.,	Representante de turma (Computar a carga horária igual a 5 horas por semestre)	

Apêndice II

MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS LAGES

Lages, xx de xxxxxxxx de xxxx.

À Coordenadoria de Ciência da Computação IFSC – Câmpus Lages

SOLICITAÇÃO

Prezado,

Eu <nome do discente> solicito autorização para realizar atividade complementar cujo nome é <nome_da_atividade_complementar>, a ser realizada no período de <dia/mês/ano> e/a <dia/mês/ano> no(a) <local> na cidade de <nome_cidade> com carga horária igual a <xx> horas.

Informo que o programa desta atividade complementar, em linhas gerais, é constituído de:

<Conteúdo 1>

<Conteúdo 2>

•••

<Conteúdo N>

No aguardo de um parecer.

Assinatura do discente

Apêndice III

MODELO DE REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS LAGES

Lages, xx de xxxxxxxx de xxxx.

À Coordenadoria de Ciência da Computação IFSC – Câmpus Lages

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO

Prezado.

Eu <nome do discente>, matrícula <número de matrícula>, discente regular do curso de Ciência da Computação do IFSC – Câmpus Lages, venho através deste requerimento solicitar análise, para fins de validação, do conjunto de atividades complementares executadas por mim. Segue, em anexo, cópia do conjunto de documentos comprobatórios de execução das atividades complementares.

Lista de Atividades Complementares

Modalidade	Tipo de Atividade	Carga horária
Formação complementar	<aqui atividade="" complementar="" da="" inserir="" nome="" o=""></aqui>	<carga horária=""></carga>
Extensão	<aqui atividade="" complementar="" da="" inserir="" nome="" o=""></aqui>	<carga horária=""></carga>
Pesquisa	<aqui atividade="" complementar="" da="" inserir="" nome="" o=""></aqui>	<carga horária=""></carga>
Ensino	<aqui atividade="" complementar="" da="" inserir="" nome="" o=""></aqui>	<carga horária=""></carga>
Representação	<aqui atividade="" complementar="" da="" inserir="" nome="" o=""></aqui>	<carga horária=""></carga>
Empreendedorismo	<aqui atividade="" complementar="" da="" inserir="" nome="" o=""></aqui>	<carga horária=""></carga>

No aguardo de um parecer.

Assinatura do discente